Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 94

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de junho de 2005

Escritório Gambogi rebate acusações em CPI

Advogados foram citados em "esquema irregular"

dvogados do Escritório de Advocacia Gambogi, denunciados pelo engenheiro Marcus José Vasconcelos de atuar na Região Metropolitana do Recife (RMR), impedindo que edificios com vícios de construção sejam recuperados, foram ouvidos, ontem, pela CPI do Sistema Habitacional da Alepe. De acordo com Marcus Vasconcelos, que elabora laudos para a Justiça, o grupo, formado por profissionais do Estado de Santa Catarina, trabalha visando à condenação de edificações em bom estado para receber valores calculados sobre o pagamento total do seguro.

Um dos advogados do escritório denunciado, Manoel Antônio Bruno Neto, defendeu a empresa, argumentando que o motivo que levou Marcus a fazer a acusação foi o fato de estar tendo prejuízos financeiros em razão do trabalho desenvolvido pelo escritório de advocacia. "Ele perdeu várias ações, deixan-

do de ganhar cerca de R\$ 104 mil, recentemente. Precisamos também levar em consideração que ele é perito judicial, e, ao mesmo tempo, trabalha para seguradoras."

O vice-presidente da Comissão, Antônio Moraes (PS-DB), solicitou que o escritório envie para a CPI informações sobre as ações ajuizadas no Estado. O deputado Augusto Coutinho (PFL) questionou sobre o percentual ganho pelos advogados nas causas. Manoel Antônio rebateu, afirmando que a empresa cobra dos ex-moradores um percentual referente a honorários advocatícios. "Se não obtivermos êxito, não recebemos nada", afirmou.

O presidente do colegiado, Alf (PTB), disse "que vai rastrear os processos que estão tramitando na Justiça e analisar toda a documentação que o escritório irá remeter".

A CPI ouviu, ainda, o perito criminal do Instituto de Criminalística (IC) José Moacir Moura de Albuquer-



PLENÁRIO - Moradores prejudicados ouviram depoimentos

que. Ele informou que, há aproximadamente 20 dias, iniciou a redação do laudo que apontará as causas do desabamento do Edificio Areia Branca, em Jaboatão dos Guararapes.

Em seguida, o diretor da Construtora Carrilho, Antônio Carrilho, foi ouvido. A empresa construiu o Residencial Maria Guiomar, no Bongi, que está interditado desde 2002. Para o diretor, o conjunto poderia ser recuperado.

"Laudos emitidos por peritos da seguradora da Caixa, da Justiça e da construtora atestam que a edificação não corre risco de desabamento. Após a restauração, os moradores poderão voltar para seus imóveis", garantiu.

A reunião também contou com Roberto Liberato (PFL) e Sílvio Costa (PMN), relator da CPI. "Tenho certeza de que esse escritório de advocacia é perseguido pelas seguradoras", disse Costa.

Cidadania

AL promoverá seminário sobre educação

A Assembléia deverá promover, no mês de agosto, a primeira edição do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. O Projeto de Lei nº 891/05, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT), que institui a realização periódica do evento no calendário da Casa, foi aprovado, ontem, pela Comissão de Educação e Cultura.

"Para mim, foi muito gratificante ver essa matéria aprovada. A temática educacional é uma das mais presentes nas ações dos parlamentares e se constitui em uma política pública de fundamental importância para a afirmação da cidadania", destacou Teresa.

A iniciativa da parlamentar foi elogiada pelos deputados Geraldo Coelho (PFL) e Jacilda Urquisa (PMDB), que relatou o projeto. O presidente da Comissão, deputado Roberto Liberato (PFL), afirmou que o colegiado tem a intenção de interiorizar a iniciativa, levando discussões, também, para municípios como Caruaru, Petrolina e Garanhuns.

Outras quatro proposições foram distribuídas e uma aprovada, a do deputado Isaltino Nascimento (PT), que define a incorporação da Festa da Lavadeira, realizada anualmente, na Praia do Paiva, no Litoral Sul, no calendário turístico do Estado.

Roberto Liberato ainda anunciou que marcará visitas às Fundações Joaquim Nabuco (Fundaj) e de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) para intermediar as negociações com o objetivo de restaurar a casa onde viveu Joaquim Nabuco. O colegiado foi designado pela Mesa Diretora para tratar o assunto. "Estamos encaminhando ofícios aos presidentes da Fundarpe, Bruno Lisboa, e da Fundaj, Fernando Lyra, para iniciarmos a conversação. A Assembléia dará apoio institucional para a viabilização de verbas, a fim de recuperar o patrimônio histórico", afirmou.

O imóvel onde morou o patrono do Poder Legislativo, localizado na Rua da Imperatriz, no bairro da Boa Vista, está abandonado, com paredes descascadas e janelas deterioradas, de acordo com o deputado José Queiroz (PDT). O parlamentar tratou a questão no Plenário, na última quarta-feira.

Transnordestina

Teresa e Queiroz questionam mudanças

O novo traçado da Ferrovia Transnordestina, proposto pela Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), recebeu críticas dos deputados Teresa Leitão (PT) e José Queiroz (PDT). Ontem, a petista citou declarações do superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), João Arnaldo Novaes, afirmando que o projeto "provoca major impacto ambiental, financeiro e é totalmente prejudicial a Pernambuco"

De acordo com a parlamentar, o trecho de 230 quilômetros entre as cidades de Petrolina e Salgueiro, no Sertão do Estado, está fora da nova proposta. O percurso, que teve as obras iniciadas em 1991 e paralisadas em 1992, recebeu R\$ 1 milhão do Governo Federal para estudos de prejuízos ambientais. "O trecho previsto anteriormente é fundamental, pois possibilitará ao Estado e a região produtora do São Francisco o escoamento eficaz da produção, integrando

a Transnordestina à hidrovia do São Francisco e à Ferrovia Juazeiro-Salvador, na Bahia", ressaltou. Teresa ainda propôs uma audiência pública nas Comissões de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico para discutir o assunto.

José Queiroz, que também tratou do impasse, anteontem, na tribuna, informou que uma audiência na Comissão de Administração Pública está sendo agendada. "A não-conclusão do trecho entre as cidades per-

nambucanas trará sérios prejuízos", avaliou.

Teresa ainda criticou o Governo Estadual por concordar com a iniciativa da CFN, apoiado "no argumento de que o trecho Petrolina-Salgueiro será concluído após a construção da ferrovia". "Quando isso acontecerá?", questionou, indagando o senador Sérgio Guerra (PSDB/PE), que, segundo a líder do PT na Casa, "julga-se pai da obra", e o governador Jarbas Vasconcelos



PROJETO - Aprovação unânime de parlamentares

Chuvas prejudicam cidade de Pombos

Até ontem à tarde, 20 famílias estavam desabrigadas no município localizado na Zona da Mata



CODECIPE - Ana Cavalcanti alertou para a importância da presença da Defesa Civil

necessidade da intervenção da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe) no município de Pombos, na Zona da Mata, foi ressaltada, ontem, pela deputada Ana Cavalcanti (PP). "As chuvas caem sem cessar. A situação é preocupante", alertou.

De acordo com a parlamentar, nos últimos quatro anos, o prefeito Josiel Vicente (PMDB) investiu em diversas obras, entre elas, o sistema de drenagem, o controle de deslizamentos e a recolocação de famílias

residentes em áreas de risco. "Nesse momento. temos aproximadamente

> Recife decretou estado de alerta máximo

vinte famílias desabrigadas devido à queda de duas passagens molhadas e dois pontilhões de pedestres", lamentou.

O município, situado na base da Serra das Ruças, a 64 quilômetros da Capital, tem uma população estimada em 23.400 habitantes e, por sua localização, está sujeito a maiores estragos nesse período.

Na Capital do Estado, os dados também são preocupantes. O prefeito em exercício, do Recife, Luciano Siqueira (PCdoB), decretou estado de alerta máximo, motivado pelo aumento das chuvas. Olinda registrou 196 ocorrências, até as 17h.

Economia

Petrolina sedia eventos

O desenvolvimento econômico de Petrolina voltou a ser destacado, anteontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL), que citou diversos eventos realizados recentemente no município sertanejo. O parlamentar participou, no dia 18 de maio, da 15^a Feira de Pequenas Empresas e da 5ª Feira da Construção Civil, com a presença de 150 expositores da indústria, comércio, construção civil, entre outros. "Petrolina ocupa, atual-mente, o 8° lugar em volume financeiro relativo à produção e venda do agronegócio. Enviamos para a França o primeiro contêiner com vinhos por nós produzidos", comemorou.

O pefelista ressaltou, também, a sua participação num debate sobre o ônus



gerado pelos altos impostos e solicitou à Assembléia "atenção a qualquer projeto referente à carga tributária". A transposição do Rio São Francisco voltou a ser defendida por Geraldo Coelho, que parabenizou a decisão do Governo Federal em "dar este grande presente ao Nordeste". "Quatro Batalhões de Engenharia, em convênio com o Ministério do Interior, irão executar dois módulos desse grande projeto federal", ressaltou.

Por fim, o pefelista registrou a comemoração dos 30 anos do 72° Batalhão de Infantaria Motorizada, em nome do atual comandante, tenente-coronel Heitor Bezerra Leite.

Aula de Cidadania

O Projeto Co-nhecendo a Assembléia Legislativa de Perto recebeu, ontem, mais um grupo de estudantes. Quarenta e dois alunos das Escolas Municipais Dom Carlos Coelho e Padre Biapina e da Estadual Padre Antônio Barbosa, localizadas em Jurema, no Agreste Meridio-



nal, participaram da Aula de Cidadania, a convite do deputado Adelmo Duarte (PFL). O parlamentar falou aos estudantes sobre a estrutura da Alepe, e ressaltou o trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias, como as CPIs. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), elogiou a iniciativa do pefelista. "Essa oportunidade é muito importante para os estudantes. Permite que eles entendam como funciona a Casa onde começa a democracia". "Essa visita aliou teoria e prática, mostrando o papel do deputado na sociedade", afirmou Adelmo, enfatizando a importância do projeto coordenado pela Assistência de Cerimonial. A diretora da Escola Dom Carlos Coelho, Joseane Ferreira, disse que "a ação estimula os estudantes a ter consciência da cidadania e dos seus direitos"

PLENÁRIO

Santa Maria da Boa Vista

Os 133 anos de emancipação do município de Santa Maria da Boa Vista, situado no Sertão de Pernambuco, no próximo dia 7, foram destacados, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). O parlamentar apresentou Voto de Aplausos a cidade e parabenizou o prefeito Leandro Duarte, os vereadores e a população. "Santa Maria, que se chamou Coripós, é terra de uma liderança política autêntica e dinâmica, personificada na saudosa e respeitosa pessoa de Florêncio de Barros Filho, carinhosamente chamado Barrinho, e de uma liderança religiosa, tão humana quanto santa, personificada no inesquecível Monsenhor Ângelo Sampaio", declarou o pefelista. Boa Vista é o segundo colégio eleitoral do Vale do São Francisco e abriga as vinícolas Milano, pioneira na produção de vinho no Vale, com as marcas Botticelli e Bianchetti

Garanhuns

O falecimento do empresário Rinaldo Monteiro, proprietário da farmácia Drogalíder, situada em Garanhuns, foi lembrado ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB). "Solicito um Voto de Pesar para família da vitima e ficamos à disposição para que esse caso seja apurado". Segundo



o parlamentar, Rinaldo foi morto, anteontem, dentro do seu estabelecimento comercial. Izaías Régis também destacou a posse do novo diretor da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns (FFPG/UPE), Pedro Falcão. "Meu Voto de Congratulações ao novo diretor, que tem feito um grande trabalho em Gara-

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Canimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputado Carla Lapa. Procuradoria Geral, Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); Superintendência Geral, Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); Superintendência Geral, Elio Wandra de Andrade Lima (Superintendente-geral); Assistência Legislativa, Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); Superintendência Administrativa, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); Superintendência de Recursos Humanos, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Claudio Godoy (Superintendente); Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); Cerimonial, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota (Assistente Médico); Assistência Segurança Legislativa, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); Escola do Legislativo, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); Auditoria, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); Assistência de Comunicação Social, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); Chefe de Expediente, Natália Câmara. Chefe de Departamento de Imprensa, Cláudia Lucena. Editora: municação Social, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); Chefe de Expediente, Natália Câmara. Chefe de Departamento de Imprensa, Cláudia Lucena. Editora: Andréa Tavares. Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. Chefe de Departamento de Râdio e TV: Ana Lúcia Lins. Repórteres: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. Estagiários: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. Enderçeo; Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso Email: dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet http://www.alepe.pe.gov.br

Atos

ATO Nº 406

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições de acordo com a ea "a" do inciso III, do artigo 60, do Regimento Interno,

RESOLVE: Designar, conforme relação abaixo, os membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, criada pela Resolução nº 706, de 05 de abril de 2005, para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 15ª Legislatura

TITULARES

- 11 DEPUTADA ANA CAVALCANTI PP 2 DEPUTADA ANA RODOVALHO PRTB 3 DEPUTADA CEÇA RIBEIRO -4 DEPUTADA JACILDA URQUISA PMDB
- 5 DEPUTADA TERESA LEITÃO PT

- SUPLENTES:

 1 DEPUTADA AURORA CRISTINA PMDB

 2 DEPUTADA DILMA LINS PL

 3 DEPUTADA MALBA LUCENA PTB

 4 DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PT
- 5 DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR -

Sala Torres Galvão, 02 de junho de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 407

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 128/2005, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,

RESOLVE: nomear para os cargo em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 12.793/05

Sala Torres Galvão, 02 de junho de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME MARIA CLARA CABRAL DE MELO TALLITA FERNANDA ANSELMO FERRAZ MAGALHÃES FRANKCINATRA MARTINS JORGE BATISTA DE SOUZA FERRAZ MAURÍLIO DE ALENCAR SAMPAIO

SÍMBOLO CARGO PL-ATC PL-TAC PL-APC PL-APC PL-APC Assessor Técnico de Comissão Técnico de Cornissão
Técnico Auxiliar de Comissão
Assistente de Comissão Parlamentar
Assistente de Comissão Parlamentar
Assistente de Comissão Parlamentar

ATO Nº 408

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 107157/2005, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Bruno Rodrígues,

RESOLVE: nomear LADISLEYNE DE MELO GOMES do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 02 de junho de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 409

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 158/2005, do Deputado Izaías Régis, RESOLVE: exonerar ROBERTO MARQUES IVO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, VINÍCIUS LABANCA, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 02 de junho de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 410

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 159/2005, do Presidente da Comissão de Negócios Municipais Deputado Izaías Régis

Municipais Deputado Izatas Regis,

RESOLVE: exonerar MARCIONILO DE BARROS LINS FILHO, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, EDSON MONTEIRO VERA CRUZ, nos termos nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 02 de junho de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2005

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença nicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Aradijo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, caput, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrígues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquisa (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 07 de junho de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edificio Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 966/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Dia Estadual do Forró Pé-
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 969/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação do § 1º do art. 10 do art. 13, do caput e do inciso I do art. 21 e acrescenta art. 39, todos da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, e da outras
- co) Projeto de Lei Ordinária n.º 970/2005, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa no âmbito do Estado de Pernambuco, a sinalizarem os terminais de uso
- público).

 d) Projeto de Lei Ordinária nº 971/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academias de ginástica, clubes esportivos ou similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

 e) Projeto de Lei Ordinária nº 972/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

 f) Projeto de Lei Ordinária nº 973/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências).
- ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

 g) Projeto de Lei Ordinária n.º 975/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Denomina Rodovia Padre Zuzinha, a PE-160 que lina a RP-104 em Torquetitare de Nota de California de Cal
- zinha, a PE-160, que liga a BR-104, em Taquaritinga do Norte, ao Município de Jataúba, passando pelo Município de Santa
- N) Projeto de Lei Ordinária nº 976/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre modificações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário, e determina providências
- pertinentes).

 i) Projeto de Lei Ordinária nº 977/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação do Juizado de Trânsito e determina providências pertinentes).

 j) Projeto de Lei Ordinária nº 978/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- k) Projeto de Lei Ordinária nº 979/2005. de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

2) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 2) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

 a) Subemenda Supressiva n.º 01, apresentada pela Mesa Diretora (Ementa: Suprima-se do artigo 1º, ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, a seguinte Expressão: "e que tenha residência fixa e desenvolva atividades habituais no Estado de Pernambuco"), ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução n.º 509/2004), ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Disciplina a concessão do Titulo Honorifico de Cidadão de Pernambuco e dá outras providências).

 b) Subemenda Modificativa n.º 02, apresentada pela Mesa Diretora (Ementa: Dê-se ao inciso I, do art. 3º, do Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, a seguinte redação), ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução n.º 509/2004), ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Disciplina a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco e dá outras providências).
- Cidadão de Pernambuco e dá outras providências).
- c) Subemenda Modificativa n.º 03, apresentada pela Mesa Diretora (Ementa: Dê-se ao inciso VI, do art. 5º, do Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, a seguinte redação), ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução n.º 509/2004), ao Projeto de Resolução n.º 509/2004, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Disciplina a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
 a) Projeto de Lei Ordinária n.º 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos e institui o cadastramento através de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Pernambuco.).

 Relatora Deputada Aurora Cristina
 b) Projeto de Lei Ordinária n.º 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco).

 Relator Deputado Adelmo Duarte
 c) Projeto de Lei Ordinária n.º 930/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, uniformizados da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal, portadores da identidade estudantil.).

de estudantil.).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 938/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a fixação de tabela de dos serviços nas agências bancárias) Relator Deputado Pedro Eurico
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 939/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a segurança nos letivos que transitam na Região Metropolitana do Recife). Hator Deputado Sílvio Costa
- Relator Deputado Silvio Costa

 f) Projeto de Lei Ordinária n.º 940/2005, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo (Ementa: Denomina Rodovia Prefeito Arthur

- p) Projeto de Lei Ordinária n.º 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, na hipótese que especifica). Relator Deputado Jacilda Urguisa
- h) Projeto de Lei Ordinária nº 943/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Torna obrigatória a aposição de olaca de orientação sobre o DPVAT, em hospitais públicos e privados e em empresas funerárias, situadas no Estado de Pernambuco).

Pernambuco).
Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior
i) Projeto de Lei Ordinária nº 953/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa:
Altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004).
Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior
j) Projeto de Lei Ordinária n.º 954/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa:
Altera a Lei n.º 12.600, de 14 de junho de 2004).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior k) Projeto de Lei Ordinária n.º 955/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa:

Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior I) Projeto de Lei Ordinária 956/2005, e autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: in Projeto de Les Ordinaira 350/2007, e attoria de Orlessolande de Orlesso de Estado de Perinairo de Central Reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnios

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO: a) Projeto de Resolução n.º 945/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho). Relator Deputado José Queiroz

> Recife, 02 de junho de 2005. Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

> > DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Sebastião Rufino, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Dilma Lins, Isaltino Nascimento, Malba Lucena, Maviael Cavalcanti e Nelson Pereira. Encontrando-se licenciados através das Resoluções nºs 722/2005 e 723/2005 os Deputados Manoel Ferreira e Sérgio Leite, respectivamente. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Aurora Cristina Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à lidar e aprovada a ara da refunda anterior. En seguida, o serinor Presidente concede a palavira do Finiento Secretario que procede a leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa para registrar com satisfação a presença do corpo docente e discente da Escola Dilma Cecília da Silva, localizada no município de Itapissuma. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente ratifica as palavras do Deputado Guilherme Uchôa. Segue-se na tribuna o Deputado Fernando Lupa que em breves palavras vem criticar o atual prefeito do município de Santa Maria do Cambugá, pelo mesmo demitir centenas de servidores concursados do citado município sem justa causa. Com a palavra o Deputado Izaías Régis para agradecer ao Deputado Betinho Gomes e a todos que fazem a Comissão de Administração Pública por ter promovido audiência no seio da citada comissão onde foi debatido projeto de Lei que tem por objetivo a defesa do consumidor. Concluindo, apela ao Senhor Presidente que divulgue os projetos que se tornarem Lei na Casa Joaquim Nabuco. Em seguida, usa da tribuna o Deputado José Queiroz que mais uma vez vem informar à Mesa Diretora que a casa onde residiu o Patrono da Assembléia Legislativa Joaquim Nabuco, localizada na Rua da Imperatriz, está preste a ruir. Finalizando, cobra providências das autoridades no sentido de solucionar o grave problema. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa que o referido assunto autoridades no sentudo de solucionar o grave probiema. Fazendo uso da paiavra, o senno Presidente informa que o freterioro assunto foi tratado em reunião da Mesa realizada hoje pela manhã e que as providências já foram tomadas. Logo após, com a palavra o Deputado Geraldo Coelho para em sua fala tratar de feira de Agronegócio ocorrida no município de Petrolina, que contou com a presença de diversas autoridades ligadas ao setor. Segue-se na tribuna o Deputado Raimundo Pimentel que inicialmente vem lembrar que este ano se comemorará o centenário de Joaquim Nabuco como embaixador em Washington, Estados Unidos da América. Ao final, denuncia que o prefeito de Orocó está praticando nepotismo no citado município, bem como distribuindo casas construídas com o dinheiro do município com seus parentes. Por último, com a palavra o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para contestar com veemência as palavras do Deputado Raimundo Pimentel afirmando que o prefeito Valdir Novaes é um homem serio e comprometido com a coisa pública. Fazendo uso da palavra o Sephor Presidente informa que a Comissão de Ética do Poder Legislativo arquivou a veerindida as palavias do Deputado Rainfundo Prinenter alimanto que o preteito Vadidi novoase e um nomem sento e compromento com a coisa pública. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa que a Comissão de Ética do Poder Legislativo arquivou a denúncia feita contra o ilustre Deputado Bruno Araújo por falta de amparo legal. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5024/2005 e 5025/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 729/2004 e 894/2005. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 947/2005 e 952/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 920/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações aprovado em unica discussado o Projeto de Lei Ordinana nº 920/2005. Em votação são aprovadas em unica discussado as indicações nºs 4250/2005 a 4260/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos do Deputado Roberto Liberato que solicitam que os Projetos de Lei nºs 953/2005 a 956/2005, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, tramitem em regime de urgência; e os de nºs 2852/2005 a 2854/2005. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Alf que em seu pronunciamento vem criticar o aumento praticado pela Celpe contra os consumidores pernambucanos, bem como o da Compesa anunciado recentemente pelo Governo do Estado. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Ao final, solicita ao Senhor Presidente a constituição de uma comissão parlamentar para tratar do assunto em tela. Ato contínuo, o Senhor Presidente defere o pedido do deputado. O orador foi prostocto pala pola Deputados Pario Regis Acquesto Córea. Stria Contra Regis Acquesto Córea. Regis Companya Deputado. comissão parlamentar para tratar do assunto em tela. Ato continuo, o Senhor Presidente defere o pedido do deputado. O orador foi aparteado pelos Deputados: Izaías Régis, Augusto César, Sílvio Costa, Henrique Queiroz e Ceça Ribeiro. Com a palavra a Deputada Jacilda Urquisa para em seu discurso enaltecer a figura ilustre do Deputado Sebastião Rufino fazendo um histórico de sua vida desde seu nascimento na cidade de Bom Jardim até os dias atuais como Deputado da Casa Joaquim Nabuco. A oradora foi aparteada pelos Deputados: Augusto César, Sílvio Costa, Adelmo Duarte, Aurora Cristina, Romário Dias, Henrique Queiroz, (reassume a Presidência o Deputado Romário Dias), Alf e Raimundo Pimentel. Finalmente usa da tribuna o Deputado Sebastião Rufino, último orador inscrito, que vem agradecer penhoradamente aos senhores deputados e, em especial, à Deputada Jacilda Urquisa a homenagem feita à sua pessoa por ocasião dos seus setenta anos de vida. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Esgotada a pauta, o pessoa por ocasiao dos seus setenta anos de vida. (Reassourie a Presidencia o Deputado Rainfundo Prinelhel). Esgutada a padia, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4274/2005 a 4283/2005 de autoria dos Deputados: Roberto Liberato, João Fernando Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Elias Lira e Antônio Figueiróa e, os Requerimentos nºs 2862/2005 a 2870/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Carla Lapa, João Fernando Coutinho, Jacilda Urquisa e Antônio Figueiróa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Elias Lira, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de viabilizarem a melhoria no abastecimento de água nos ao Presidente da Compannia Pernambucana de Saneamento no sentido de Viabilizarem a meinoria no abastecimento de agua nos Bairros de Primavera e Boboção II, no município de Paudalho. Pelo Deputado Antino Figueirão, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura, Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de incluírem o município de Toritama na rede distribuidora d'água da Barragem de Jucazinho a partir da Adutora Norte, com ramal em Vertentes; e a segunda, voto de congratulações com o Senhor Sebastião Figueirão de Siqueira pela sua eleição para Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas, Editoriais, Cartonagem de Envelopes e de Formulários Contínuos do Estado de Pernambuco e da Associação Brasileira da Indústria Gráfica/Regional Pernambuco. Pelo Deputado Bruno Araújo, apelo ao Senhor Presidente da TIM Celular no sentido de viabilizar a setate de la contrata d Graficarregional Pernambuco. Pelo Deputado Bruno Aranjo, apelo ao Semitol Presidente da Tim Cetular no sentido de Viabilizar a instalação de uma torre celular no município de São Joaquim do Monte. Pela Deputada Aurora Cristina, apelo ao Senhor Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Brejão. (As proposições, Indicações nºs 4274 e 4275, de autoria do Deputado Roberto Liberato, constam na Ata da Qüinquagésima Sexta Reunião Ordinária do dia trinta e um de maio de dois mil e cinco). Pelo Deputado João Fernando Coutinho, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Ministra das Minas e Energia, Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Coordenador Geral do Programa Sennores: Ministra das Minas e Energia, Presidente da Compannia Hidroeletrica do Sao Frâncisco, Coordenador Geral do Programa Luz Para Todos, Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de autorizarem a complementação da eletrificação rural do Engenho Piranji; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Coordenador da Quarta Unidade de Infra-estrutura de Transporte, no sentido de viabilizarem a implantação de um girador com iluminação e sinalização na BR 101, no Bairro de Santa Rosa; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de providenciarem a instalação de um Centro de Hemodiálise, esses no município de Palmares; e a quarta, voto de aplauso ao Instituto de Paganguago e pola trabalho que vem sendo realizado no âmbito do Comitão Pesquisas em Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco, pelo trabalho que vem sendo realizado no âmbito do Comitê Pesquisas em Preservação Ambiental Oceanano de Pernambuco, pelo trabalno que vem sendo realizado no ambito do Cornite Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões. Pela Deputada Jacilda Urquisa, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nicácio Rodrigues Maranhão, ocorrido no dia trinta de maio do corrente ano. Pela Deputada Carla Lapa, voto de congratulações com os Defensores Públicos do Estado pela passagem do seu dia, o Dia do Advogado do Povo; e pelo Deputado Augusto Coutinho, cinco requerimentos: o primeiro, voto de congratulações com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Pernambuco pela renovação do mandato de sua diretoria; o segundo, voto de aplauso ao Grupo Nordeste pela iniciativa de investir em projetos sociais no Estado; do terceiro ao quinto, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "A praca é do povo" projetos sociais no Estado, do terceiro ao quinto, solicitanto que sejam transcritos nos Ariais desta casa os ártigos. A praça e do povo , de autoria do presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Pátria, Petrônio Muniz; "Ruídos: impaciente convivência", de autoria do escritor Lino Perrelli; "As metas do milênio", de autoria do diretor técnico da Compesa, Álvaro José Menezes, publicados no Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio, datados de dezessete e dezenove de maio do corrente ano. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Quinta Comissões as seguintes proposições: Projetos de Resolução e de Lei Ordinária respectivamente nºs 974/2005 do Deputado Bruno Araújo; e 975/2005 de iniciativa do Deputado Antônio Figueiroa. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 972/2005 e 973/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Claudiano Martins e Teresa Leitão, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regir

Expediente

QÜINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 70 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Proieto de Lei nº 978, que abre crédito especial ao orcamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências. Às 1ª. 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 71 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 979, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências. Às $1^a, 2^a, 3^a$ e 4^a Comissões.

PARECER Nº 5027 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto

PARECER Nº 5028 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto

PARECERES N°S 5029, 5030, 5031 E 5032 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei n°s 937, 941, 946 e 951. A Imprimir

PARECERES N°S 5033, 5035, 5036 E 5037 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei

PARECER Nº 5034 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 924.

PARECERES N°S 5038, 5039 E 5040 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando contrário a Emenda nº 01 aos Projetos de Lei nºs 933, 934 e 935. A Imprimir

PARECERES NºS 5041, 5042 E 5043 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 920,

OFÍCIO Nº 931144 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO informando os nomes dos Deputados que irão participar da Comissão de Representação para acompanhar a consulta pública nº 31 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, junto ao Ministério da Saúde. À Publicação

OFÍCIO Nº 176 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 976, que dispõe sobre modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Judiciário e determina providências pertinentes. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 177 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 977, que dispõe sobre a criação do juizado de trânsito e determina providências pe Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 931144-LO/2005

Recife 30 de majo de 2005

Venho informar a V.Exa. os nomes dos deputados que irão participar da Comissão de representação, para acompanhar a consulta pública nº 31 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, junto ao Ministério da Saúde, conforme requerimento verbal feita pelo deputado Augusto César no dia 24 de maio e acatada pelo Presidente da Mesa. São eles: Deputado Augusto César (PTB); Deputado Sílvio Costa (PMN); Deputado Sérgio leite (PT); Deputado Maviael Cavalcanti (PFL) e o Deputado Bruno Araújo (PSDB).

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração

Deputado AUGUSTO CÉSAR Líder da Oposiçã

Exmo. Sr. Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagem

MENSAGEM Nº 070/2005

Recife, 01 de junho de 2005.

Senhor Presidente

Remeto a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito especial no valor de R\$ 1.106.758,00 (hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O incluso Projeto de Lei objetiva promover a adequação da programação orçamentária da Secretaria que especifica, mediante a inclusão dos programas "Oferta dos Serviços de Telecomunicações à Administração Pública do Estado" e "Expansão do Sistema de Telecomunicações do Estado" com suas respectivas ações, em virtude da mudança de subordinação institucional da Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco, que passa a vincular-se à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conforme disposto no Decreto nº 27.966, de 30 de maio de 2005.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

bros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de l ei

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de junho de 2005 JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS

Deputado ROMÁRIO DIAS

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco **NESTA**

Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2005

Ementa: Abre crédito especial ao Orcamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orcamento Fiscal do Estado para o presente exercício de 2005, no valor de R\$ 1.106.758,00 (hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta e stado para o presente exercicio de 2003, no valor de R\$ 1.106.758,00 (hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, nos termos do Anexo I, que acompanha a presente Lei, tendo em vista adequar a programação orçamentária da mesma às disposições estabelecidas no Decreto nº 27.966, de 30 de maio de 2005.

Art. 2º Ficam incluídos na programação anual de trabalho da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, as descrições dos programas, projetos e atividade, a seguir discriminados

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0351 - OFERTA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO

Objetivo: Introduzir na administração pública do Estado tecnologia moderna de telecomunicações

Projeto: 31010.241260351.1475 - Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado

Finalidade: Introduzir tecnologias modernas nos serviços de rad	iocomunicação.						REC	URSOS DE TOI	AS AS F	ONTES
<u>Produto</u> Sistema Implantado	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 1			ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DO TESOUR			TOTAL
Projeto: 31010.247220351.1476 - Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite						FONTE		FONTE		
Finalidade: Introduzir tecnologias modernas na prestação dos se	•		Projeto:	35010.247220271.0884	Instalação de Equipamentos de Geração e Transmissão da TV Pernambuco		100.000			100.000
<u>Produto</u> Teleporto Implantado	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 1			4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	0101 0104	50.000 50.000	50.0		50.000
PROGRAMA (F): 0352 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO Objetivo: Cobrir integralmente as cidades do interior do Estado com sinais da TV Pernambuco.			Projeto:	35010.247220271.0902	- Instalação de Estações Retransmissoras da TV Pernambuco 4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000 50.000			50.000 50.000
Projeto: 31010.247220352.1477 - Instalação de Equipamentos de Finalidade: Dotar as estações retransmissoras de condições de	•		Projeto:	35010.247220271.1076	 Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos 	0101 0104	80.000 30.000 50.000			80.000 30.000 50.000
<u>Produto</u> TV/PE Equipada	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 16	Atividade	35010.247220271.1202	 Operação dos Sistemas de Televisão do Estado 		598.000	98.7		696.758
Projeto: 31010.247220352.1478 - Instalação de Estações Retra Finalidade: Expandir o sistema de retransmissão e geração de t					3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	0101 0104 0101	440.000 78.000 80.000	0241 98.7	58	78.000 98.758 80.000
<u>Produto</u> Estação Instalada	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 3	Projeto:	35010.241260275.0899	- Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado	0101	80.000			80.000
Projeto : 31010.247220352.1479 - Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco					4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000			80.000
Finalidade: Recuperar os prédios das estações da TV Pernambuco.			Projeto:	35010.247220275.0903	 Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite 4.4.90.00 - Investimentos 	0104	100.000 100.000		-	100.000 100.000
<u>Produto</u> Prédio Recuperado	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 28			TOTAL		1.008.000	98.7	58 1.1	106.758

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de junho de 2005

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS

REPUBLICADA

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 980/2005

Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 1º. É vedado aos estabelecimentos comerciais a exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento do Art. 1º dessa lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Há uma exigência abusiva por parte dos estabelecimentos comerciais ao exigirem do consumidor tempo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento, haja vista que nem todas as pessoas têm o tempo de movimentação bancária superior a 12 meses, violando assim os direitos explicitados no Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do presente projeto de Lei para um melhor atendimento e adequação ao Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Izaías Régis Deputado

Às 1^a, 3^a e 10^a Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2005

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - UNIECO, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife-PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DO NORDESTE - UNIECO**, com sede na Rua Taió, 220, Loja 02, Galeria Alameda do Forte - Recife/PE. CEP: 50.630-790, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 01507641/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DO NORDESTE - UNIECO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, ambiental e educacional, com plena autonomia jurídica, administrativa e financeira e número limitado de sócios, constituída em 18 de dezembro de 1995, com o "objetivo de estudar, pesquisar e promover cursos e outras ações voltadas para os interesses gerais de preservação do meio ambiente, o fortalecimento da consciência ecológica e o desenvolvimento sustentável da região Nordeste do Brasil. As atividades são norteadas pela busca da harmonia com a natureza, no caso entre o homem, as comunidades e os frágeis ecossistemas regionais".

Recife, 3 de junho de 2005	Diário	Oficial do Estado de						
Finalidade: Introduzir tecnologias modernas nos sen	viços de radiocomunicação.							
<u>Produto</u> Sistema Implantado	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 1						
Projeto: 31010.247220351.1476 - Instalação de Tele	eporto de Sinais via Satélite							
Finalidade: Introduzir tecnologias modernas na pres	tação dos serviços de telecomunicação.							
<u>Produto</u> Teleporto Implantado	<u>Unidade</u> Unidade	<u>Meta</u> 1						
PROGRAMA (F): 0352 - EXPANSÃO DO SISTEMA	A DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO							
Objetivo: Cobrir integralmente as cidades do interior	Objetivo: Cobrir integralmente as cidades do interior do Estado com sinais da TV Pernambuco.							
Projeto: 31010.247220352.1477 - Instalação de Equ	uipamentos de Geração e Transmissão da TV	Pernambuco						
Finalidade: Dotar as estações retransmissoras de co	ondições de funcionamento.							
<u>Produto</u> TV/PE Equipada	<u>Unidade</u> Unidade	<u>Meta</u> 16						
Projeto: 31010.247220352.1478 - Instalação de Esta	ações Retransmissoras da TV Pernambuco							
Finalidade: Expandir o sistema de retransmissão e o	geração de televisão.							
<u>Produto</u> Estação Instalada	<u>Unidade</u> Unidade	<u>Meta</u> 3						
Projeto : 31010.247220352.1479 - Recuperação das Pernambuco	s Instalações Físicas das Estações de Televisã	ão da TV						
Finalidade: Recuperar os prédios das estações da T	V Pernambuco.							
<u>Produto</u> Prédio Recuperado	<u>Unidade</u> Unidade	Meta 28						

Atividade: 31010.247220352.1480 - Operação dos Sistemas de Televisão do Estado

Finalidade: Manter em boas condições de conservação e operação os Sistemas da TV Pernambuco.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, são os provenientes de anulação, em igual valor, das dotações indicadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações indicadas no Anexo II, na

Art. 5º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL 2005

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1.00 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE 31010 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO E AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO: DO TESOUR				
				FONTE		FONT	E	
Projeto: 3	31010.241260351.1475	-	Implantação do Sistema Digital de Radiocomunicação Troncalizado 4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000 80.000			80.000 80.000
Projeto: 3	31010.247220351.1476	-	Instalação de Teleporto de Sinais via Satélite 4.4.90.00 - Investimentos	0104	100.000 100.000			100.000 100.000
Projeto: 3	31010.247220352.1477	-	Instalação de Equipamentos de Geração e Transmissão da TV Pernambuco 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	0101 0104	100.000 50.000 50.000			100.000 50.000 50.000
Projeto: 3	31010.247220352.1478	-	Instalação de Estações Retransmissoras da TV Pernambuco 4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000 50.000			50.000 50.000
Projeto: 3	31010.247220352.1479	-	Recuperação das Instalações Físicas das Estações de Televisão da TV Pernambuco 4.4.90.00 - Investimentos 4.4.90.00 - Investimentos	0101 0104	80.000 30.000 50.000			80.000 30.000 50.000
Atividade: 3	31010.247220352.1480	-	Operação dos Sistemas de Televisão do Estado 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	0101 0104 0101	598.000 440.000 78.000 80.000 1.008.000	0241	98.758 98.758 98.758	696.758 440.000 78.000 98.758 80.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORCAMENTO FISCAL 2005

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1,00 35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 35010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ministério do Meio Ambiente - MMA;

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco - CODEVASE Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco - SECTMA; Secretaria de Educação de Pernambuco - SEDUC; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social de Pernambuco/FIDEM; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF;

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

CPRH/PE: dentre outras

A UNIECO, durante seus 09 (nove) anos de existência, "já realizou um extenso e valioso conjunto de atividades, cabendo destacar a sua permanente preocupação em situar a educação ambiental no contexto de uma plena cidadania." Podemos citar alguns eventos realizados pela UNIECO: 1ª Reunião dos Secretários de Meio Ambiente do Nordeste; Projeto Workshops da Questão Ambiental Nordeste; Seminários Regionais sobre Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos e da Agenda 21; Projeto Banco de Dados de Estudos e Pesquisas relativos ao Meio Ambiente do Nordeste; Projeto Piloto da Agenda 21 Nordeste; Projeto Agenda 21 no Município de Petrolina-PE: Agenda 21 de Pernambuco, entre outros.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância e elevado alcance social, solicitamos aos Illustres Parlamentares que compõem esta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação da presente proposição

DOCUMENTOS ANEXOS:

Cópia do Estatuto Social: Cópia CNPJ;

Cópia da Ata de Constituição:

Cópia do Registro da reforma do Estatuto Social; Cópia do Regimento Interno; Cópia da Ata da Posse da Atual Diretoria;

Cópias dos Termos de Posse dos Diretores;

Cópias de Certdões Negativas; Cópias de Documentos Pessoais dos Diretores:

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Ettore Labanca Deputado

Às 1ª 2ª e 3ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5044/2005

Relativo à proposição: Projeto de Resolução N° 891/2005

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 891/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo

O Projeto de Resolução nº 891/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que institui no calendário da Assembléia Legislativa de

O Projeto de Resolução nº 391/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitado, que institut no calendario da Assembieia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. A temática da educação é uma das mais presentes nas ações dos parlamentares e em conseqüência do próprio Poder Legislativo. Como se constitui em uma política pública de fundamental importância para o desenvolvimento social e a afirmação da cidadania, é mister que se torne, cada vez mais, foco de atenção desta Assembléia Legislativa.

Assim, considera-se que a realização periódica de um fórum educacional, no âmbito do Poder Legislativo, em muito contribuirá na

Assim, considera-se que a realização periodica de um forum educacional, no ambito do Poder Legislativo, em muito contribuira na renovação da responsabilidade com que o tema é tratado. Ao mesmo tempo, este fórum — proposto como Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo — servirá como relevante espaço de interlocução entre a sociedade e o Poder Legislativo. Sirva-nos como exemplo as exitosas Conferências Nacionais de Educação, já em número de quatro, realizadas periodicamente pela Câmara Federal, consideradas evento indispensável no calendário educacional do país. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 891/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Jacilda Urquisa

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação Projeto de Resolução nº 891/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

> Sala da Comissão de Educação e Cultura em 2 de junho de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator: Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Geraldo Coelho, Teresa Leitão.

Parecer N° 5045/2005

Relativo à proposição : Projeto de Lei Ordinária N° 926/2005

- 1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 926/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento;
- 1.2- Trata-se de proposição que visa incorporar ao calendário turístico cultural do Estado de Pernambuco a Festa da Lavadeira e dá outras

2. Parecer do Relator

- 2.1- A presente propositura objetiva incorporar ao calendário turístico cultural do Estado de Pernambuco a Festa da Lavadeira.
- 2.2 A festa da Lavadeira é uma grande festa realizada na Praia do Paiva, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e reúne cerca de trinta e cinco mil pessoas em torno da imagem de uma mulher que, segundo os nativos, exala perfume e segue com os olhos as pessoas que por ela passam sob o brilho do luar.
- 2.3 A referida festa tornou-se um grande referencial cultural do Estado, tendo contribuído de sobre maneira para a manutenção e divulgação da cultura popular de Pernambuco. divulgação da cultura popular de Pe
- 2.4 Desta forma, o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado uma vez que está em consonância com todos os preceitos legais e no mérito resta evidenciado o interesse público na incorporação da Festa da Lavadeira ao calendário turístico cultural do Estado.

Teresa Leitão

Os estudos, cursos de treinamento, oficinas, projetos e as demais atividades desenvolvidos pela UNIECO em parceria com as seguintes ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 926/2003, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de junho de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Geraldo Coelho, Jacilda Urquisa.

Parecer N° 5046/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 941/2005, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

enta: Concede Pensão Especial

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 839,91 (oitocentos e trinta nove reais e noventa e um centavos) a SILVÂNIA FELIPE DAMASIO e ARTHUR FELIPE LAURIANO BARBOSA, respectivamente, companheira e filho menor de ALEXANDRE LAURIANO BARBOSA, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post – mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de

§ 1º Os valores devidos aos beneficiários, após a data estabelecida neste artigo, serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir

29000 - Encargos Gerais do Estado

29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado 29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.03 - Pensões 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis. em 2 de junho de 2005

Presidente: Claudiano Martins. Relator: Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Sebastião Rufino.

Indicação

Indicação N° 4284/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo, Sr. Névio Amaral -Indicamos a Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Nevio Amaral - Diretor Regional da Telemar, no sentido de intalar 02 TELEFONES PÚBLICOS no Engenhos Parnaso, no Município de Água Preta Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Água Preta - Sr. Paulo Barreto, ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta - Vereador José Juvino, aos demais vereadores na Câmara Municipal de Água Preta, ao Sr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho - Representante da Usina Santa Teresinha, sito na Av. Dantas Barreto, 507, 10° andar, CEP:50.010-360, ao Sr. Natanael Vicente Ferreira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Água Preta, sito na Praça dos Três Poderes, S/N Centro, Água Preta-PE, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito à Rodovia BR 101, KM 190 - Japaranduba -Palmares, a Rádio Clutra dos Palmares, sito no Engenho São Manuel na Rodovia BR 101, KM 117, a Rádio Comunidade FM dos Palmares, a Radio Cuttula dos Familales, si Nota Lingaino Sas Manuel na Rodovia BR 101, KM 117, a Rádio Comunidade FM dos Palmares, AIC Sr. Edson Silva, sito a Rua João Koury 455, Cohab II - Palmares, a Rádio Estação Sat, sito a Pça. De Santana, nº 38A, 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000, a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais e Produtores do Engenho Parnaso, sito ao Engenho Parnaso - Zona Rual - Água Preta.

Justificativa

Água Preta, município situado na Região da Mata Sul de Pernambuco com mais de 28.700 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública. o Engenho Parnaso é exemplo desta carência do telefonia pública. reta, iminicipio situado la regiala da mata sul de Perlambuco din mais de 26.700 italitantes, possui algunias cominidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Engenho Parnaso é exemplo desta carência de telefones públicos. é indispensável a instalação destes telefones público nesta localidade devido as necessidades que cada morador possui de fazer ligações, principalmete aos domingos, e também pessoas de outros engenho vizinhos que ali vão fazer suas ligações ou recebe-las, sendo que um orelhão já existe naquele engenho e não é suficiente para a demanda da população local que é de aproximadamente 1.300 habitantes e Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade do Engenho

Parnaso, irá ampliar os serviços e negócios da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, ge mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005.

João Fernando Coutinho

Requerimentos

Requerimento N° 2871/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa o artigo intitulado "O LEGADO DE EINSTEIN", de autoria do secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 28 de maio de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça da República, s/mº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Exmo. Sr. secretário estadual de saúde, Gentil Porto, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-210.

O artigo supracitado refere-se a um dos maiores gênios da humanidade, Albert Einstein. O renomado autor enfoca o espírito pacifista, políticas e o lado humanista do inventou da Teoria da Relatividade, além das perseguições políticas sofridas pelo cientista durante o

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado: "Este ano a Alemanha homenageia um dos maiores gênios da humanidade. São decorridos 100 anos do lançamento daquilo que se convencionou chamar Teoria da Relatividade e 50 da morte de Albert Einstein.

Nada indicava que o grande alemão seria um gênio, pois só começou a falar depois de completar três anos de idade. Seus primeiros anos de escola deixaram muito a desejar. Entretanto, aos 12 começou a estudar os trabalhos de Euclides, aprendendo geometria como autodidata. Não parou mais. Em 1905, aos 26 anos apresentou ao mundo uma série de ensaios que iriam revolucionar a ciência contemporânea, depois conhecida como Teoria da Relatividade, nome que não agradava ao jovem cientista, ele preferia que o seu trabalho fosse denominado Teoria da Verdade Absoluta.

Não fosse tão dotado para as ciências exatas, Einstein seria um virtuose do violino já que fazia parte de algumas orquestras de câma

junto a vários amigos.

Extremamente modesto, o judeu Albert Einstein gostava de dar boas gargalhadas especialmente quando ouvia piadas sobre judeus.

Sua fotografia com os cabelos desalinhados estirando língua correu mundo provocando os mais desencontrados comentários.

Depois de ver os horrores provocados pela Primeira Guerra Mundial, Einstein tornou-se um pacifista militante. Estranha ironia que alguns desavisados quisessem responsabilizá-lo pelo advento da bomba atômica. É fato, entretanto, que escreveu uma carta ao presidente desavisados quiessein responsabilizario peio advento da bomba atomica. E fato, entretanto, que escreveu unha carta ao presidente Roosevelt advertindo-o de que a Alemanha nazista poderia estar construindo a bomba. Tal carta levou o governante americano a criar o projeto "Manhattan" que culminou com os artefatos nucleares e que, por ordem do truculento e ignorante substituto de Roosevelt, o presidente Harry Thuman, provocou a tragédia de Hiroshima e Nagasaki. Não esquecer ainda que por ser judeu, Einstein teve de deixar a Alemanha vítima do anti-semitismo e da barbárie nazista sob a égide de Adolf Hitler.

Seus livros foram queimados em praça pública por ordem do cabo austríaco que pretendia implantar o Reich de mil anos.

Einstein ficou tão abalado com os crimes nazistas que nunca mais retornou à sua terra natal. Continuou, então, ensinando e pesquisando no Institute for Advanced Study, em Princeton, nos EUA até o fim da sua vida em 1955.

Albert Einstein foi um velejador apaixonado, um grande admirador da música, um humanista, um pacifista e um não conformista.

Talvez o seu maior legado tenha sido uma mensagem escrita em pergaminho, às gerações futuras: "Se vocês não se tornarem mais justos, mais pacíficos e enfim mais racionais do que somos ou do que fornos, então ao diabo com todos vocês".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 2872/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa o artigo intitulado "OS FATORES DO DESENVOLVIMENTO", de autoria do secretário estadual de Planejamento, Raul Henry, publicado no Diario de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de maio de 2005.

no Diano de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de maio de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Exmo. Sr. secretário estadual de planejamento, Dr. Raul Henry, com endereço na rua da moeda, 46, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-040 e ao secretário estadual de educação e cultural, Dr. Mozart Neves, com endereço na rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-010

Justificativa

O artigo supramencionado trata das variáveis educação e crescimento econômico sustentável, essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Como exemplo, o ilustre autor menciona o desempenho da educação no Estado, que supera a média nacional e regional, com resultados semelhantes no segmento econômico.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

"OS FATORES DO DESENVOI VIMENTO

O desenvolvimento de uma sociedade, no seu sentido mais amplo, é um processo complexo e de múltiplas variáveis. Duas dessas variáveis, no entanto, são cruciais e determinantes: a educação e o crescimento econômico sustentado. A educação prepara para a vida e

capacita para as oportunidades de trabalho. O crescimento econômico cria as oportunidades. A educação tem como seu objetivo primeiro a formação de homens livres. Pessoas capazes de compreender o mundo, exercer sua

deladaria e realizar com autonomia suas escolhas. Tem também como propósito qualificar as pessoas para o trabalho. Desenvolver suas habilidades e competências para o acesso a um mercado de trabalho cada dia mais exigente e competitivo.

Estudos do Banco Mundial quantificam os benefícios individuais e coletivos resultantes do investimento em educação. Estatisticamente, um ano a mais de escolaridade significa o acréscimo de 10% na renda de uma pessoa. Um ano a mais na escolaridade média de um país representa uma tendência de incremento de 20% nasua taxa de crescimento, se mantidas constantes as outras variáveis.

representa uma tendencia de incremento de 20% nasua taxa de crescimento, se mantidas constantes as outras variaveis.

O crescimento económico em bases sustentadas é o fator que assegura a prosperidade e o bem-estar econômico a uma sociedade. Ele se apóia no desenvolvimento tecnológico, em mão-de-obra qualificada, instituições funcionais, ambiente atrativo aos negócios e, sobretudo, capacidade de investimento público e privado.

A redução estrutural da desigualdade e o progresso econômico para todos dependem, necessariamente, da existência simultânea desses dois fatores. A Unesco, em recente publicação, "A Experiência dos que Avançaram", apresenta os exemplos dos países que viveram as maiores transformações nas últimas três décadas. Apesar do foco do texto ser a educação, o que se vê em todas as experiências é a conjugação desta com o crescimento econômico baseado em tecnologia e investimento. Intanda, Espanha, Malásia e, sobretudo, a Coréia estão entre aqueles que melhoraram seus indicadores sociais e econômicos impulsionados pelo binômio educação e crescimento

estado entre aqueles que meniorarian seus indicadores sociais e confornicos impulsionados pelo binomio educação e descrimento.

Em Pernambuco, o esforço realizado pelo Governo do Estado nos últimos seis anos nessas duas áreas já apresenta resultados que estão expressos em números oficiais. Na educação, um conjunto de políticas integradas começa a reverter um quadro inicialmente desalentador. A democratização e a profissionalização da gestão escolar, a informatização e a inclusão digital, a valorização dos professores, a recuperação física das escolas, os projetos voltados para o ensino médio e o acesso à universidade, e o esforço concentrado na alfabetização, onde se inicia a vida escolar, sintetizam-se nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do MEC.

analuenzação, orne se micia a vicia escoiar, sintenzam-se nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do MEC.

O desempenho dos alunos de Pernambuco melhora numa velocidade maior que a média nacional e regional. Na área do crescimento econômico, os resultados são identicos. Pernambuco nos últimos seis anos, também passou a crescer acima da média nacional e regional, segundo dados do IBGE. Essas constatações levam à conclusão que o Governo de Pernambuco, dentro das possibilidades do seu tempo histórico, tem colocado o Estado no rumo do desenvolvimento.".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005

Augusto Coutinho

Requerimento N° 2873/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Instituto Brasileiro Pró-Cidadania pela comemoração de seus 10 anos de atuação no município de Palmares.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sr. Enoelino Magalhães Lira - Prefeito do Município de Palmares, ao Presidente da Câmara Municipal de Palmares - Vereador João Carlos Afonso Ferreira e

demais Vereadores, ao Sr. Petrônio Omar Quirino Tavares - Presidente do Instituto Pró-Cidadania, sito a Av. Conde da Boa Vista, no demais vereadores, ao Sr. Petronio Omar Quinno I avares - Presidente do Instituto Pro-Cidadania, sito a Av. Conde da Boa Vista, nº 1573, Ed. São Luís, Conj. 301 - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50.060-003, a Sra. Karla Wancherliny Souza do Amaral - Presidente do PSB em Palmares, sito a Rua Vigário Basto, nº 1258 - Centro - Palmares, a CDL- Palmares, sito a Pça. Dr. Ismael Gouveia, nº 203, 2º andar - Centro - Palmares, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, sito a Rua Cel. Autriclínio, nº 922 - Centro - Palmares, ao Lions Clube de Palmares, sito a Rua Miguel Jaceli, 284 - Modelo - Palmares, ao Sindicato dos Comerciários, sito a Rua Pedro Paranhos, Centro - Palmares, a Rádio Cultura dos Palmares, sito ao Engenho São Manoel na Br 101, KM 117 Palmares - PE CEP 55.540-000, a rádio Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba Palmares - PE, a Rádio Estação Sat, sito a Pça. de Santana, nº 38A, 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000, a o Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo, sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 243 - Centro - Palmares/PE CEP: 55.540-

Justificativa

O Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, fundado em janeiro de 1995, é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, que nasceu da vontade de um grupo de profissionais interessados em atuar na área social, preocupados com a situação da população menos

Foi constituído, inicialmente, por um grupo de servidores públicos provenientes do Fisco de diversos estados da federação. Hoje fazem parte do quadro efetivo e de colaboradores do Pró-Cidadania profissionais de diversas áreas do conhecimento, como sociólogos, economistas, psicólogos, advogados, pedagogos e outros de vários segmentos.

O Instituto Brasileiro Pró-Cidadania vem atuando nesses ultimos 10 anos, em 69 municípios do Estado de Pernambuco qualificando mais O instituto Brasileio Pro-Cudadina venir attanto tresses utilino to anos, en los filantegias de saute de Perinainato qualitatanto mais de 27.500 pessoas das quais 4.274 do município de Palmares sendo assim o município que obteve maior número de alunos treinados nos cursos de; Informática Básica, Alfabetização de Jovens e Adultos, Informática Avançada, Tecnicas para Produção e Cultivo da Cana-de-acúcar, Capacitação de Professores do PETI e Agente Jovem, Associativismo e Cooperativismo, Garçom, Avicultura, Psicultura e Agroindústria Caseira. O Instituto tem como missão, já estabelecida e confirmada, de atuar Contribuindo para uma sociedade melhor, e esta só pode ser concretizada com ações que levem à diminuição das desigualdades sociais e, conseqüentemente, com a construção de uma sociedade mais justa.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005

João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento N° 2874/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Editora Universitária da Universidade Federal de Pernabuco pela comemoração de seus 50 anos de criação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos - Ministro da Ciência e Tecnologia, ao Exmo. Sr. Jarbas Vasconcelos - Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Mozart Neves Ramos - Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, ao Profº Amaro Lins - Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco -

Justificativa

A Editora Universitária, anteriormente denominada de Imprensa Universitária, foi criada em 1955 e instalada no ano seguinte, como parte da estrutura da Reitoria da então denominada Universidade do Recife. Hoje é um órgão suplementar da UFPE, por força do Decreto n.º 62.493, de 1968, e integra o elenco das instituições de apoio às unidades universitárias e órgãos administrativos para as múltiplas tarefas de natureza técnica e cultural do seu ramo de atividades.

A Editora Universitária além de estimular a produção intelectual dos docentes e pesquisadores, tem função acadêmica no que diz respeito

A Editora Universitaria aiem de estimular a produção intelectual dos docentes e pesquisadores, tem runção academica no que diz respeito ao ensino e à pesquisa, como métodos de aplicação interna, e a extensão, quando dirigida a públicos periféricos.

Com uma média de 50 títulos publicados anualmente, a mais antiga editora universitária do Brasil é também uma das mais produtivas. Hoje, a Editora consolidou sua autonomia financeira, estando, atualmente, no patamar das empresas privadas. Possuindo um parque gráfico que conta com a agilidade do Sistema Digital de Publicação por Demanda, a Editora Universitária encarrega-se de publicações diversas, tais como livros, periódicos, mapas, folders, cartazes etc. Mediante contratos ou convênios, a Editora Universitária também presta serviços a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005

Deputado

Requerimento N° 2875/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a equipe formada pelos estudantes de Mestrado em Ciências da Computação da UFPE, Leonardo Cunha, Gustavo Danzi, André Furtado e Igor formada peios estudantes de Mestrado em Ciencias da Computação da UFPE, Leonardo Cunha, cuistavo Danzi, Andre Furnado e igor Gatis por terem vencido a seletiva brasileira da "Imagine Cup 2005", o Campeonato Mundial de Informática promovido pela Microsoft. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos - Ministro da Ciência e Tecnologia, ao Exmo. Sr. Jarbas Vasconcelos - Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Claudio Marinho - Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Professor Amaro Lins - Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, a Ilma. Professora Ana Carolina Salgado - Diretora do Centro de Informática - Cln da UFPE.

Justificativa

Os quatro estudantes do Mestrado em Ciências da Computação da UFPE venceram a seletiva brasileira da "Imagine Cup 2005", o campeonato mundial de informática promovido pela Microsoft. A equipe, formada por Leonardo Cunha, Gustavo Danzi, André Furtado e Igor Gatis, agora vai disputar as finais mundiais da copa, que vão ocorrer no Japão.

A Aplicação dos Estudantes é um programa, o "Travel Mate", que orienta turistas oferecendo orientações de pontos turísticos

A Aplicação dos Estudantes e um programa, o Travel mate, que orienta turistas orerecendo orientações de pontos turisticos interessantes, um mapa da cidade que aponta a posição do turista em tempo real, além de possibilitar a localização de amigos do usuário do sistema que estejam por perto e de postar instantaneamente fotos e textos em um blog. E tudo isto funcionando a partir de um computador de mão com conexão sem fio a Internet.

Todos os concorrentes tiveram cinco meses para desenvolver os sistemas. Ao todo, 163 trabalhos foram inscritos para a categoria de desenvolvimento de software e somente oito disputaram a final. As equipes foram julgadas pelos membros da Sociedade Brasileira de Computação que usaram como critérios a avaliação da qualidade, eficácia, desempenho, impacto na sociedade e possibilidade de compresidação de porcemente diverse a préficas e comercialização dos programas durante apresentações teóricas e práticas.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento. Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005

Deputado

Requerimento N° 2876/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Projeto Praia Segura pela brilhante contribuição na prevenção de ataques de tubarões em Pernambuco e pelo acompanhamento das vítimas dos

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas Vasconcelos - Governador do Estado Da decisad desta casa, e do interio teor desta proposição, de-se conhecimento ao Exitio. S. Járbas vascoriceios - Governació do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. João Braga - Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Cláudio Marinho - Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Alexandre Carvalho - Presidente do Instituto Oceanário de Pernambuco, sito a Rua Benigno Cordeiro Galvão, nº 900 - Jaguaribe - Itamaracá - 53.900-000, ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ao Instituto de Medicina Legal de Pernambuco - IML, ao Magnifico Reitor Valmar Corrêa - Reitor da de Bombeiros miniar de Pernambuco, ao instituto de Medicina Legal de Pernambuco - IMIL, ao Magrifico Reitor Valiniar Cofrea - Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFPE, ao Magnifico Reitor Amaro Lins - Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, a Capitânia dos Portos do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. João Paulo Lima e Silva - Prefeito da Cidade do Recife, ao Sr. João da Costa - Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife, ao Exmo. Sr. Nilton Carneiro - Prefeito do Município de Jaboatão, ao Sr. Carlos Roberto Gomes - Secretário de Saneamento e Meio Ambiente de Jaboatão, a Exma. Srª. Luciana Santos - Prefeita do Município de Olinda, ao Secretário de Planejamento, Transporte e Meio Ambiente de Saneamento e Meio Ambiente de Município de Olinda, ao Secretário de Planejamento, Transporte e Meio Ambiente de Ministro de Meio Ambiente de Meio Amb Olinda, aos Coordenadores do Pojeto Praia Segura, Sérgio Murilo Filho, Rômulo Bastos e Fernando Câmara, sito a Av. Recife, 2273 -IPSEP - Recife/PE CEP: 51.350-670.

O Projeto Praia Segura foi criado no ano de 2004 visando contribuir com a diminuição dos ataques de tubarões em Pernambuco, composto por representantes da sociedade civil pernambucana e vítimas interessadas na busca de soluções para este problema que atinge o litoral pernambucano.

Dentre as pricipais ações do Projeto Praia Segura, destacamos o apoio às vítimas de ataques no estado, com inclusive obtenção de próteses e cadeira de rodas, a divulgação do tema na imprensa local, nacional e internacional, a presença em reuniões, visitas, debates, e eventos que dizem respeito a tubarões.

O Projeto Praia Segura vem trabalhando para conseguir, a implantação de áreas protegidas em todo litoral pernambucano atingido pelos

ataques de tubarões; a revogação parcial do decreto do Governador, autorizando a prática do surf nas áreas de proteção; a Proibição da queima de pranchas com a consequente doação destes equipamentos para escolinhas de surf de jovens de comunidades carentes; um melhor atendimento a vítimas dos ataques, prestando assistência médica, ambulatorial, distribuição de remédios. Assistência Jurídica e Psicológica as mesmas; assim como criar uma comissão de especialistas com vistas à educação ambiental de áreas modificadas pelo Porto de SUAPE e demais áreas degradadas em diversas localidades do litoral pernambucano.

O Projeto Praia Segura teve no âmbito do Comitê Estadual de Motitoramento de Incidentes com Tubarões (CEMIT) participação decisiva na liberação das praias de Paulista, Olinda, Itapuama e Gaibú, para a prática de Esportes Náuticos e na denuncia para o fechamento do

Matadouro de Jaboatão dos Guararapes.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2005

Deputado

Requerimento N° 2877/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Município de Santa Maria da Boa Vista, que no próximo dia 07 de Junho, completa 133 anos de Emancipação Política.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Prefeito Leandro Duarte - Prefeitura Municipal - Rua Nunes Machado, 50 - Centro -56380-000 - Santa Maria da Boa Vista/PE e ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador George Rodrígues Duarte - Praça Getúlio Vargas, 61 - Centro - 56380-000 - Santa Maria da Boa Vista/PE.

Dentre as cidades com a dádiva de pertencerem ao Vale, aqui faço uma louvação a Santa Maria da Boa Vista que no próximo dia 07 de Junho estará comemorando 133 anos de Emancipação Política. Uma terra que com muita honra um dia se chamou Coripós, pela essência índigena que a constituiu.

Indigeria que a constituiu.

Dentre os eventos comemorativos, aqui faço questão de destacar a Serenata da Recordação, com muita participação, calor humano e alegria interiorana, a Banda de Jovens, que são verdadeiros artistas da música, formada com incentivo da Prefeitura e os Seresteiros de longa tradição em Santa Maria da Boa Vista e no Vale do São Francisco.

Santa Maria da Boa Vista, é uma cidade boa para se nascer, para se viver, para se ser feliz, como a palavra BOA do seu nome confirma. Terra de uma liderança política tão autêntica quanto dinâmica, personificada na saudosa e respeitada pessoa de Florêncio de Barros Filho, carinhosamente chamado de Seu Barrinho. Terra de uma liderança religiosa tão humana quanto santa, personificada na inesquecíve

caninosamente chamado de Seu Barrinno. Terra de uma ilderança religiosa tao humana quanto santa, personificada na inesqueciver pessoa do Monsenhor Ángelo Sampaio, cuja cultura religiosa muitas vezes foi consultada por Roma.

Com muita justiça relembro e registro o pioneirismo de Santa Maria da Boa Vista no plantio irrigado de melão e de uva, nas personalidades do Espanhol Molina e do Dr. Neli Régis, quando a CODEVASF ainda engatinhava e se chamava Comissão do Vale.

Boa Vista tem um contingente populacional de 41.800 habitantes dos quais 22. 510 são eleitores em condições de voto, sendo o segundo colégio eleitoral do Vale do São Francisco. Dispõe de 70 Km de margem de rio, com solos considerados tecnicamente de ótima produtividade. Abriga as vinícolas Milano, que foi a pioneira na produção de vinho no Vale do São Francisco com as excelentes marcas. Botticelli e Bianchetti, cujos vinhos apresentam-se muito bem ranqueados. Convive da forma mais pacífica possível com 18

assentamentos do MST. O Projeto Caraíbas congrega 47 agrovilas, com 4.500 hectares de terras irrigáveis e 8.500 habitantes.

Diante do exposto e do muito mais que o município de Santa Maria da Boa Vista representa e representará, para que a economia pernambucana seja crescente e considerada, registro o presente Voto de Aplauso, parabenizando na pessoa do inteligente e competente Prefeito Leandro Duarte, aos Vereadores e a todos os boavistanos de fato e de direito, por serem os construtores e colaboradores da grandeza e do orgulho da terra.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2005

Geraldo Coelho

Requerimento N° 2878/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do disposto no Art. 172 do Regimento Interno, solicito à Mesa a realização de Reunião Solene no dia 01 de setembro de 2005, às 18:00h, com a finalidade de homenagear ao bispo Paulo Garcia, pelos 30 anos de vida religiosa no Estado.

Justificativa

As últimas décadas têm assistido a um grande crescimento da comunidade evangélica no Brasil, e particularmente em Pernambuco. Esse desenvolvimento deve-se, entre outras coisas, à existência de uma liderança ativa, dedicada, esclarecida e bastante articulada. No seio dela, se sobressai, o Reverendíssimo Bispo Dom Paulo Ruiz Garcia, cuja atuação extrapolou as fronteiras religiosas inserindo-se competentemente na vida pública do nosso Estado

competentemente na vida pública do nosso Estado.
Fundador da Igreja Episcopal Anglicana (IEA) no Recife, o bispo Paulo Garcia contribuiu na criação de uma instituição sacramental, baseada no batismo e na eucaristia. Há ainda, os sacramentos menores, não ordenados por Jesus Cristo, como a Confirmação, a Penitência, as Ordens Ministeriais, o Matrimônio e a Unção dos Enfermos.
A IEA expressa sua fé nos dois grandes credos históricos do Cristianismo: o Apostólico e o Niceno, além da Bíblia, da tradição da Igreja e dos Pais Apostólicos.
Sua doutrina é paulada no modo do cor dos carelizados que a sua como constituição da sua como constituição da la constituição da la como con

Sua doutrina é pautada no modo de ser dos anglicanos, que oram e trabalham para que as demais igrejas busquem o amor e obediência a Deus, como uma só unidade pela ação e poder do Espírito Santo, pregando o evangelho na reconciliação para todo o universo. A razão da instituição é anunciar a esperança no reino de Deus.

Uma das diretrizes das igrejas anglicanas é a tendência democrática e liberal, que expressa uma disposição de acrescentar na experiência cristã a tradição católica da igreja universal, abrindo espaço paras as descobertas da Reforma e aos ensinamentos do Espírito Santo. Nesse contexto, o Reverendíssimo Paulo Garcia publicou inúmeros artigos na Revista Cristianismo, Lar Cristão, nos órgãos da Imprensa Evangélica e Anglicanos Evangélicos, no periódico Estandarte Cristão, na revista inglesa Magazine Share, e nos jornais Diário de

Pernambuco e Jornal do Commercio, além de ser autor do livro "Bem-vindo à Paróquia da Trindade", que trata da história dos ingleses em

Bacharel em Direito, em Teologia, com licenciatura em Filosofia, o reliogioso fez cursos de Teologia na Suíça, promovido pelo Consei Bacharel em Direiro, em Teología, com incenciatura em Filosonia, o reliogioso rez cursos oe Teología na Sulça, promovido pelo Conseil Oecuménique des Églises, e curso de treinamento de missionários, promovido pela South American Missionary Society (SAMS), na Inglaterra. É casado, desde 1971, com Márcia Gasparini Garcia, com que tem 03 filhos: Fernanda, Paula e Thiago, e um neto: Pedro. Ocupou vários cargos, como ministro evangélico, desde 1970, tendo sido pastor em várias comunidades nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Foi diretor da Revista "Cristianismo", produtor e apresentador do programa "Oração Matinal", de 1975 a 1989, produtor e

apresentador da Televida, de 1978 a 1992 e membro da diretoria do Centro Ecumênico do Rio de Janeiro, de 1970 a 1972. O Reverendíssimo Bispo coleciona inúmeras tituralidades. Recebeu, no ano de 1977, o Título de Cidadão do Recife. Em 1990, a cidadania

pernambucana. Ressalte-se o recebimento da medalha "Honra ao Mérito", concedida pelo Exército Brasileiro, em 1980, e a comenda "Aba Larga", conferida pelo 1º Regimento de Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco, em 1983. Foi o fundador da Igreja Episcopal no Estado, com unidades em Boa Viagem, Nova Descoberta, Cordeiro, Setúbal, além dos municípios

de Caruaru, Timbaúba e Paulista e Jaboatão dos Guararapes. Contribui ainda para a implantação de igrejas nas capitais Maceió (AL) e João Pessoa (PB).

Sua missão é baseada em cinco pontos fundamentais: 1. proclamar as boas novas do Evangelho; 2. batizar, ensinar e nutrir pastoralmente os fiéis;

- 3. servir com amor aos necessitados;
- 4. lutar pela transformação de uma sociedade mais justa e cidadã
- 5. zelar pela integridade da vida em todas as suas manifestações.

Filiado desde 1976, no Rotary Club Boa Vista, foi sagrado deão da Catedral da Trindade (Igreja Episcopal Anglicana do Brasil no Recife) e do Comitê Carismático Internacional pela Evangelização do Mundo (ICCOWE), sediado em Londres.

Desenvolveu inúmeras atividades na área social, como a fundação Centro Comunitário da Igreja Episcopal do Brasil na Cidade de Deus, circunscrito no Rio de Janeiro, e do Serviço de Promoção Social à Família (SEPRO), do Centro de Vivência Cristã, localizado no Recife.

Foi eleito em 2003, por unanimidade, pela Câmara dos Bispos, sediada nos Estados Unidos, o primeiro bispo da Diocese Missionária do Foi eleito em 2003, por unanimidade, pela Camara dos Bispos, seciada nos Estados Unidos, o primeiro bispo da Diocese Missionaria do Brasil da Igreja Episcopal Carismática, onde presta uma valorosa contribuição para que a instituição seja uma das denominações religiosas que mais crescem no Mundo.

Estamos lisonjeados e agradecidos com a consagração e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Revmº Paulo Ruiz Garcia à população pernambucana, em decorrência da formação de uma grande comunidade evangélica em nosso Estado, devido à capacidade do religioso em possuir uma liderança capaz, estimulante, articulada e, sobretudo, verdadeira.

Com esforço e dedicação, homenageio-o pelos 30 anos de atividades frente ao povo evangélico, hoje como bispo da Igreja Episcopal Carismática do Brasil. Seu amplo convívio com fiéis, sempre participando de seminários, palestras, cursos e congressos, pôde colaborar, através de uma maneira planejada, aproximando mais as pessoas com Deus e justamente em seu cerimonial eclesiástico e liturgia de consagração a comprovação de todo o seu trabalho desenvolvido na instituição.

Por sua influência positiva na sociedade, como líder religioso e como homem público, creio ser da maior justiça a home proponho a esta Casa, e que estou certo merecerá o apoio unânime dos meus Pares. Portanto, revela-se oportuno que a Assembléia Legislativa aprove o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005

Augusto Coutinho

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2005.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados ALF, Augusto Coutinho, Jacilda Urguisa, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Deputados ALF, Augusto Coulinto, dacida driquisa, Jose Querioz, Pedro Eurico e Sebastiao Universa durino, interinorios eleritvos, e os Deputados Adelmo Duarte, Augusto César, Aurora Cristina, Bruno Araújo e Lourival Simões, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Adite-se ao art. 78 da Constituição Estadual), distribuído para o Deputado ALF; Projeto de Lei Ordinária nº 949/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Denomina "Casa da Cultura de Pernambuco Fernando Projeto de Lei Ordinaria nº 949/2/Jos, de autoria do Deputado Seturino Comes (Errenta: Denominal Casa da Cultura de Pernambuco), distribuído para o Deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei Ordinária nº 953/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 954/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 955/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 956/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Cantas Letado (COCE) e de Apoio ao Cantas Letado (Coce de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Cantas Letado (Coce de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Cantas Letado (Coce de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Cantas Letado (Coce de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Cantas Letado (Coce de Coce d vencimentos dase dos cargos que integran o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e o su valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 957/2005, de autoria do Deputado Fernando Pugliese (Ementa: Denomina ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ BEZERRA CÂMARA, a Escola Mínima de Jabitacá, localizada no Distrito de Jabitacá, Município de Iguaraci-PE), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Resolução nº 958/2005, de autoria dos Deputados Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa e José Queiroz (Ementa: Institui a

"Medalha Leão do Norte"), distribuído para o Deputado Bruno Araújo. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Proposta de Emenda Constitucional nº 16/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os artigos 19 e 100 da Lei Maior Estadual), Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Concedido o pedido de vistas ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências). Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior - Retirado de pauta a indica, altera estrutura de reintificiação, e da outras providencias), Retacto Deputado Sepastado Orderia dufinio - Retirado de padra a requerimento do relator - Registre-se que os membros deste Colegiado decidiram convocar um técnico da Secretaria de Administração para prestar esclarecimentos acerca da proposição na próxima reunião ordinária; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Governador do Estado (Ementa: Dá nova redação ao inciso I do art. 13 e ao anexo IV do PLC nº 946/05), ao Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, de sua autoria (Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências), Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior - Retirado de pauta a requerimento do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 900/2005, de autoria do Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Retirado de pauta a requerimento do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 900/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui obrigatoriedade por parte das Agências Bancárias e Postos de Serviços, bem como a Órgãos Estaduais, Municipais e demais estabelecimentos públicos e privados de grande porte, no âmbito do Estado de Pernambuco, a existência de banheiros com fácil acesso), Relator Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 901/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias instalarem bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público), Relator Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 902/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos instalarem bebedouros e sanitários para os clientes/usuários em atendimento), Relator Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 905/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para internamento e hospitais da rede privada e filantrópicas e dá outras providências), Relator Deputado Augusto Coutinho – Concedido o pedido de vistas ao Deputado Bruno Rodrígues; Projeto de Lei Ordinária nº 911/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais de defesa do consumidor de dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam, comprovadamente, lesivas aos consumidores), Relator Deputado Adelmo Duarte – Rejeitado por unanimidade; serviços cujas atuações sejam, comprovadamente, lesivas aos consumidores), Relator Deputado Adelmo Duarte – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e Projeto de Lei Ordiniana nº 914/2005, de autoria do Deputado Mariode Petreira (Enferita. Disciplina a citação, propriedade, posse, guarda, uso de transporte de cães e gatos e institui o cadastramento através de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Pernambuco), Relatora Deputada Aurora Cristina — Retirado de pauta a requerimento da relatora; Projeto de Lei Ordinária nº 918/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à sáude da população do Estado e dá outras providências), Relator Deputado Adelmo Duarte — Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 920/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), Relator Deputado José Queiroz - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 947/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento unalimidade, Projeto de Lei Ordiniana nº 947/2005, de autoria do Governadori do Estado (Erientia. Adre dedido superientan ao Organiento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), Relator Deputado Augusto Coutinho - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 950/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a abertura do crédito especial ao Orgamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), Relatora Deputada Jacilda Urquisa – Aprovado por unanimidade – Registrese que o Deputado ALF, ao proferir seu voto, ressaltou que concorda com o mérito desta proposição; Projeto de Lei Ordinária nº 951/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica), Relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto Coutinho (relator), Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, Lourival Simões e Sebastião Oliveira Júnior – Votos contrários à aprovação: Deputados ALF, Augusto César e José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 952/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004), ao Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004), ao Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004 (Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Begurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores), Relator Deputado Roberto Liberato – Na ausência do Deputado Roberto Liberato, foi designado o Deputado Coleho para relatar – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia trinta e um do mês de maio do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Deputado Augusto Coutinho Deputado Ciro Coelho

Deputada Jacilda Urguisa utado José Quei

Deputado Adelmo Duarte Deputado Augusto César Deputada Aurora Cristina

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. LEGISLAÇÃO E JUSTICA E DA COMISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMNTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2005

Às dez horas do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Deputados Bruno Rodrigues e Sebastião Rufino, reuniram-se os Deputados Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urguisa, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro os Deputados Adeimo Duarte, Augusto Cesar, Augusto Coutinno, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Jose Queiroz, Lourival Simoes, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior e Silvio Costa para discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA e dá outras providências) e a Emenda Modificativa nº 01, também apresentada pelo Governador do Estado (Ementa: Dá nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 894/05), ambos sob a relatoria do Deputado Augusto César. Observado o quorum regimental, o Presidente Bruno Rodrigues abriu a reunião e registrou a presença da Srª. Maria José Briano, Secretária Estadual da Fazenda, e as Senhoras Marta de Oliveira Carvalheira e Maria Lígia Carvalho, ambas Auditoras Fiscais da Secretária Estadual da Fazenda, todas convidadas a participar da presente reunião. Em seguida, o Presidente passou à palavra à Secretária Estadual da Fazenda para que esta fizesse as considerações iniciais sobre a proposição em destaque. Em seguida, o Presidente passou à palavra ao Relator do referido Projeto, Deputado Augusto César. Em seguida, o Presidente passou à palavra ao Relator do referido Projeto, Deputado Augusto César. Em seguida, o Presidente passou à palavra aos Deputados presentes para que fizessem os necessários questionamentos. Satisfeitas as dúvidas e esclarecidos os pormenores, a proposição foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com os votos dos seguinte Deputados: Adelmo Duarte, Augusto César (relator), Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Lourival Simões Sebastião Oliveira Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Deputado Augusto Coutinho Deputada Jacilda Urquisa Deputado José Queiroz

Deputado Adelmo Duarte Deputado Augusto César Deputada Aurora Cristina Deputado Silvio Costa

Portaria

PORTARIA Nº 205

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Oficio n.º 128/2005, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor LUIZ COUTINHO DIAS FILHO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de Representação, 12.793/05.

> Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernar Em, 02 de junho de 2005

Deputado JOÃO NEGROMONTE